



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA
E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO

(Da Deputada Andreia Siqueira)

Requer a declaração de incompetência da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para manifestar-se sobre o projeto de lei nº 231/2023

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, que declare a incompetência da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para manifestar-se sobre o projeto de lei nº 231/2023, que amplia o prazo para perda de descontos adicionais (bônus) para segurados que tenham mais de 01 ano de permanência no seguro, de autoria do Deputado Ricardo Silva - PSD/SP, por entender que a matéria nele versada não figura entre os campos temáticos ou áreas de atividade que lhe foram atribuídos pelo art. 32 do Regimento Interno.

Em verdade, o projeto de lei em epígrafe trata de temática relativa aos seguros privados, matéria de caráter essencialmente de direito civil, cuja análise deve ser realizada única e exclusivamente pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das Comissões, de de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

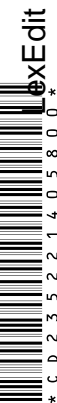
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235221405800>

Apresentação: 05/07/2023 14:05:10.280 - MESA

REQ n.2187/2023



CD235221405800
ExEdit